



ESTADO DE ALAGOAS

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

Coordenação de Gestão de Contratos

Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000
Telefone: (82) 3315-8300 - <http://www.imprensaoficialal.com.br>

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Coordenação de Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS E A MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA.

CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

CONTRATADO(A): MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.582.784/0001-11, estabelecida à Av. Geraldo Gobbo, 278, Anexo Com 01, Parque Residencial Boa Vista, Americana/SP, CEP:13.477-410, neste ato representada pelo Senhora Débora Cristina Cassim, brasileira, coordenadora comercial, portadora da Carteira de Identidade nº 12.294.128-7 SSP/SP e do CPF nº 175.745.628-73.

Tendo em vista o que consta no Processo n.º E:52530.0000000899/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 49/2021 (27752647), mediante as cláusulas abaixo enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 49/2023, até 05 de outubro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. Fica estabelecido que o valor da presente renovação referente às licenças de uso do **Software Adobe Creative Cloud** será reajustado conforme o **ofício encaminhado pela fornecedora**, que comprovou a atualização dos preços praticados, documento este já juntado aos autos e aceito pela CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. A prorrogação do prazo de vigência encontra amparo legal no artigo 71 da Lei n.º 13.303/16, combinado com a Cláusula Terceira do contrato originário.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2025 - UO: 52530; Elemento de Despesa: 6.2.00.00.045 - Material de Consumo; 6.3.00.00.045 - Equipamentos e Material de Informática; 6.4.10.00.083 - Software; Grupo: 6. Custo Operacional Total; 6.2.00 - Custo Operacional de Manutenção; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos Próprios.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. Este Termo Aditivo tem vigência a partir de 05 de outubro de 2025.

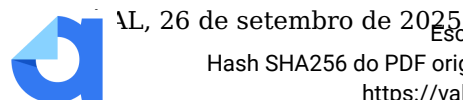
6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário não alteradas por este instrumento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



AL, 26 de setembro de 2025.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 42e590902db7003fb2407723da47d175a7c88c6fe37c1d9d58fbdabcf5a64

<https://valida.ae/ace5a46e49f19c5d46d641d0029814a9bb5ce7aa88f638436>

Termo Aditivo 35005308

SEI E:52530.0000001255/2025 / pg. 1



DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Debora C

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Souza Gomes Araújo, Administrador(a)** em 26/09/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim, Diretor-Presidente** em 26/09/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos, Diretor** em 26/09/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35005308** e o código CRC **BA0B654F**.

Processo nº E:52530.0000001255/2025

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 35005308



Página de assinaturas



Débora Cassim
175.745.628-73
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|---|
| 29 set 2025
09:42:25 |  | Natanael Sousa Gomes Araujo criou este documento. (Email: natanaelsousa456098@gmail.com, CPF: 129.895.524-64) |
| 29 set 2025
10:23:50 |  | Débora Cristina Cassim (Email: bruna.lourenco@mapdata.com.br, CPF: 175.745.628-73) visualizou este documento por meio do IP 189.39.112.73 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil |
| 29 set 2025
10:23:50 |  | Débora Cristina Cassim (Email: bruna.lourenco@mapdata.com.br, CPF: 175.745.628-73) assinou este documento por meio do IP 189.39.112.73 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil |

